



Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.011/2016

“Dispõe sobre denominação de uma praça pública”.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovam, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“Praça Sebastião Antônio da Silva”**, a praça conhecida por Terreirão do Samba, situada entre a Av. Cel. Antônio Paulino da Costa e a Rodoviária Local, fazendo divisa com a Av. Vital Paulino da Costa e o Estádio do América Esporte Clube.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 18 de julho de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal